



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.396 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

" DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO".

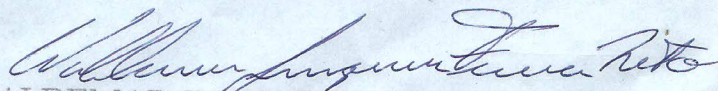
WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

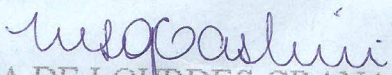
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica fixado o índice de 1.0177 correspondente ao IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), para atualização da 2ª (segunda) parcela da Taxa de Licença Para localização e Funcionamento, de acordo com a Lei nº 1.189/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Expediente Secretaria